



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.496/97

Denomina de "CLAUDINA OLIVIA DE JESUS" a atual Rua Projetada Dezesseis do Parque Residencial Damha II - Código 38.065.  
Autor Vereador: Wilson Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1° A atual Rua Projetada Dezesseis do Parque Residencial Damha II - Código 38.065, passa a denominar-se "RUA CLAUDINA OLIVIA DE JESUS".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de abril de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

  
MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal

Publicado em 15/04/97  
Jornal: O Imparcial

  
SECAD/DSG.